



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2020.



AUTORIA: VER.º LAUDI JOSÉ WITECK

**Institui a Premiação “Professor de Práticas Inovadoras” aos professores da rede pública municipal de ensino de Tucumã, e dá outras providências.**

**Art. 1º.** Fica criada a premiação “professor de Práticas Inovadoras”, para agraciar os professores por seus méritos e relevantes projetos pedagógicos na educação no município de Tucumã.

**Parágrafo único.** São categorias do prêmio:

- I – Educação Infantil (Pré-Escola)
- II – Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)
- III – Ensino Fundamental (6º ao 9º ano).

**Art. 2º.** A premiação ficará disponível a todo professor em exercício, que deverá se inscrever com um só projeto, independente da disciplina que leciona.

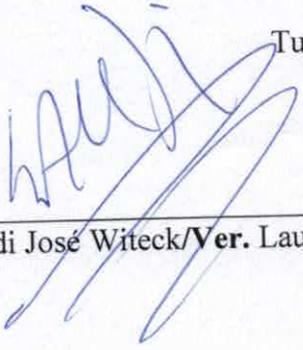
**Parágrafo único.** Os trabalhos deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de educação – SEMED, que escolherá os melhores projetos.

**Art. 3º.** O “Professor de Práticas Inovadoras”, para efeito desta lei, receberá Certificado de Honra ao mérito, por seu projeto destaque.

**Art. 4º.** A entrega da premiação ocorrerá em sessão solene da Câmara Municipal de Tucumã, que será previamente agendada pelo Presidente da Câmara e comunicada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tucumã/PA em 27 de Julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Laudi José Witeck/Ver. Laudi- DEM



## JUSTIFICATIVA



O Presente projeto de lei dispõe sobre a premiação “Professor de Práticas Inovadas”, para agraciar os professores por seus méritos e relevantes projetos pedagógicos na educação no município de Tucumã. A premiação ficará disponível a todo professor em exercício, e os trabalhos serão escolhidos pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED. O “Professor de práticas Inovadas” receberá Certificado de Honra ao mérito, por seu projeto destaque.

Esta proposição tem por objetivo, através da premiação, reconhecer e valorizar o trabalho desses profissionais que se dedicam em prol da educação em nosso município, os quais atuam como peças fundamentais no processo formativo das novas gerações e que, através dos seus projetos criativos e inovadores, contribuem na qualidade de ensino da educação básica no Município de Tucumã.

Por tais razões, esperamos que seja a presente proposição aprovada, após os necessários trâmites regimentais.

Tucumã/PA em 27 de Julho de 2020.

  
Laudí José Witeck/Ver. Laudí- DEM